



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜIENSE A ABRAM ABE SZAJMAN

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao empresário ABRAM ABE SZAJMAN, o título de CIDADÃO BIRIGÜIENSE, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestado a comunidade biriguiense, em especial na área do comércio, sendo responsável direto pela vinda da unidade do SESC e o pólo avançado do SENAC, inclusão do Biribol nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e pela conquista do Sindicato do Comércio Varejista.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afiação no local de costume.


MARINEUZA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA..